

## Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2024

### EDITAL II Nº 91/2024

A Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP torna público que realizará Processo Seletivo para preenchimento de vagas de médicos residentes em seus Programas de Residência Médica da Escola Paulista de Medicina, devidamente credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) do Ministério da Educação, para o ano 2024, segundo os critérios abaixo.

#### 1. PROGRAMAS

1.1. Os Programas de Residência Médica e seus respectivos pré-requisitos são listados nos quadros do item 1.3.1 a 1.3.17.

1.2. Os pré-requisitos são obrigatoriamente de Programa de Residência Médica, completa, credenciada pela CNRM.

1.3. Programas/Especialidades.

1.3.1. ACESSO DIRETO		
ID	PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA	PRÉ-REQUISITO
1210	Acupuntura	Superior completo em Medicina
538	Patologia	Superior completo em Medicina
343	Radioterapia	Superior completo em Medicina

1.3.2. ESPECIALIDADES CIRÚRGICAS		
ID	PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA	PRÉ-REQUISITO
320	Cirurgia Torácica	Residência Médica em Cirurgia Geral

1.3.3. ÁREAS DE ATUAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CARDIOLOGIA		
ID	PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA	PRÉ-REQUISITO
965	Cardiologia Pediátrica	Residência Médica em Cardiologia ou Pediatria

1.3.4. ÁREAS DE ATUAÇÃO EM CARDIOLOGIA		
ID	PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA	PRÉ-REQUISITO
1717	Eletrofisiologia Clínica Invasiva	Residência Médica em Cardiologia
1233	Transplante Cardíaco - Cardiologia	Residência Médica em Cardiologia

1.3.5. ÁREA DE ATUAÇÃO EM CIRURGIA PLÁSTICA		
ID	PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA	PRÉ-REQUISITO
1632	Atendimento ao Queimado	Residência Médica em Cirurgia Plástica

## Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2024

### 1.3.6. ÁREAS DE ATUAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CIRURGIA VASCULAR

ID	PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA	PRÉ-REQUISITO
2220	Ecografia Vascular com Doppler	Residência Médica em Angiologia, Cirurgia Vascular ou Radiologia e Diagnóstico por Imagem

### 1.3.7. ÁREAS DE ATUAÇÃO EM GASTROENTEROLOGIA, INFECTOLOGIA E CLÍNICA MÉDICA

ID	PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA	PRÉ-REQUISITO
974	Hepatologia	Residência Médica em Infectologia ou Gastroenterologia ou Clínica Médica

### 1.3.8. ÁREAS DE ATUAÇÃO EM INFECTOLOGIA

ID	PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA	PRÉ-REQUISITO
1215	Infectologia Hospitalar	Residência Médica em Infectologia

### 1.3.9. ÁREAS DE ATUAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PEDIATRIA

ID	PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA	PRÉ-REQUISITO
610	Infectologia Pediátrica	Residência Médica em Pediatria ou Infectologia
612	Medicina Intensiva Pediátrica	Residência Médica em Pediatria ou Medicina Intensiva
613	Nefrologia Pediátrica	Residência Médica em Pediatria ou Nefrologia
614	Neonatologia	Residência Médica em Pediatria
615	Nutrologia Pediátrica	Residência Médica em Pediatria ou Nutrologia
618	Pneumologia Pediátrica	Residência Médica em Pediatria ou Pneumologia
616	Reumatologia Pediátrica	Residência Médica em Pediatria ou Reumatologia

### 1.3.10. ÁREAS DE ATUAÇÃO EM PSIQUIATRIA

ID	PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA	PRÉ-REQUISITO
620	Psicoterapia	Residência Médica em Psiquiatria

### 1.3.11. ANO OPCIONAL EM CANCEROLOGIA PEDIÁTRICA

ID	PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA	PRÉ-REQUISITO
1533	Cancerologia Pediátrica – Ano Opcional	Residência Médica em Cancerologia Pediátrica

### 1.3.12. ANO OPCIONAL EM CARDIOLOGIA

ID	PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA	PRÉ-REQUISITO
1211	Cardiologia – Ano Opcional	Residência Médica em Cardiologia

## Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2024

### 1.3.13. ANO OPCIONAL EM CLÍNICA MÉDICA

ID	PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA	PRÉ-REQUISITO
734	Clínica Médica – Ano Opcional	Residência Médica em Clínica Médica

### 1.3.14. ANO OPCIONAL EM OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA

ID	PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA	PRÉ-REQUISITO
1125	Obstetrícia e Ginecologia – Ano Opcional	Residência Médica em Obstetrícia e Ginecologia

### 1.3.15. ANO OPCIONAL EM OFTALMOLOGIA

ID	PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA	PRÉ-REQUISITO
2332	Oftalmologia – Ano Opcional	Residência Médica em Oftalmologia

### 1.3.16. TRANSPLANTE - ANO OPCIONAL EM NEFROLOGIA

ID	PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA	PRÉ-REQUISITO
1229	Transplante de Rim – Nefrologia	Residência Médica em Nefrologia

### 1.3.17. TRANSPLANTE - ANO OPCIONAL EM PEDIATRIA

ID	PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA	PRÉ-REQUISITO
1231	Transplante de Rim – Pediatria	Residência Médica em Pediatria

### 1.3.18. TRANSPLANTE - ANO OPCIONAL EM CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO

ID	PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA	PRÉ-REQUISITO
1235	Transplante de Fígado e Pâncreas	Residência Médica em Cirurgia do Aparelho Digestivo

## 2. INSCRIÇÕES

**2.1.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**2.2.** A inscrição será efetuada, **exclusivamente**, via Internet, no endereço eletrônico <https://www.coreme.unifesp.br>, no período compreendido entre **16 horas do dia 01 de março de 2024 e 19 horas e 59 minutos do dia 07 de março de 2024**, considerado o horário de Brasília-DF, mediante o pagamento da taxa a ela pertinente, no valor de R\$ 164,63 (cento e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos), por meio de boleto, pagável em toda a rede bancária.

**2.3.** O instrumento Boleto Bancário para recolhimento da taxa de inscrição estará disponível no endereço eletrônico [coreme.unifesp.br](https://www.coreme.unifesp.br) e deverá ser impresso **após a conclusão do preenchimento do formulário de inscrição**.

**2.4.** A impressão do instrumento boleto bancário e o pagamento da taxa, correspondente exclusivamente a Formulário de Inscrição já preenchido, via Internet, durante o período e horário estabelecidos no subitem 2.2. poderão ser efetuados, no horário bancário, até o **dia 07 de março de 2024**.

**2.5.** Para efetivação da inscrição via Internet, o candidato poderá, também, utilizar, nos dias úteis, computadores disponibilizados entre 09h e 15h (horário de Brasília), de 01/03/2024 a 07/03/2024, na

## Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2024

Comissão de Residência Médica – COREME, no seguinte endereço: Edifício Octávio de Carvalho, Rua Botucatu, 740 - 2º Andar - Vila Clementino - São Paulo – SP.

**2.6.** O candidato poderá retirar o Edital regulador do concurso no endereço eletrônico [www.coreme.unifesp.br](http://www.coreme.unifesp.br) ou retirá-lo das 09h00min e 15h00min (horário de Brasília), no endereço: Edifício Octávio de Carvalho, Rua Botucatu, 740 - 2º Andar - Vila Clementino - São Paulo – SP, em dias úteis, no período de 01/03/2024 a 07/03/2024.

**2.7.** Serão indeferidas as inscrições realizadas após as 19 horas e 59 minutos do dia 07/03/2024.

**2.8.** A UNIFESP não se responsabilizará por pedidos de inscrição que deixarem de ser concretizados por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, problemas técnicos da rede bancária ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados e pagamento.

**2.9.** Não será aceito pedido de inscrição condicional ou extemporâneo, muito menos por via postal ou correio eletrônico.

**2.10.** O valor da taxa de inscrição não será devolvido, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência ou interesse da Administração.

**2.11.** Deverá o candidato atentar para o efetivo atendimento dos pré-requisitos de cada programa antes de realizar sua inscrição.

**2.12.** As inscrições deverão ser feitas para os Programas de Residência Médica e, em nenhuma hipótese, serão aceitos pedidos de mudança de opção de Programa de Residência Médica, salvo em caso de cancelamento do Programa.

**2.13.** O candidato, ao inscrever-se, declara sob as penas da lei que, após seleção no processo e no ato da matrícula, atenderá a todos pré-requisitos e condições exigidas para cursar o programa de Residência Médica.

**2.14.** A inscrição e aprovação no Processo Seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no Programa de Residência Médica pretendido. Tal efetivação estará condicionada à apresentação do registro no Conselho Regional de Medicina do Estado e demais documentos relacionados no item **7. Matrícula** (Resolução CNRM nº 04/2007).

**2.15.** O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá, obrigatoriamente, [solicitá-lo](#) e indicar os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até **3 (Três)** dias antes da data de realização da Prova, impreterivelmente, via SEDEX, à Comissão de Exames de Residência Médica (Rua Botucatu, 740 – 2º andar -Vila Clementino - São Paulo - SP, CEP 04023-900), o laudo médico que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior ou de interesse público inerente à manutenção da legalidade do certame, devidamente reconhecido pela Administração Pública. A solicitação de condições especiais deverá ser atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade. A relação dos candidatos que tiverem o seu atendimento especial deferido será divulgada pela Comissão de Exames da Escola Paulista de Medicina.

**2.16.** A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar [atendimento especial](#) para tal fim, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.

**2.17.** Conforme Resolução [CNRM 02/2005](#), artigo 56, é vedado ao médico residente: repetir programas de Residência Médica em especialidades que já tenha anteriormente concluído e realizar programa de Residência Médica em mais de duas especialidades diferentes. É permitido ao médico residente cursar apenas uma área de atuação em cada especialidade.

## Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2024

### 3. CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

**3.1.** Após o encaminhamento da ficha de inscrição via on-line, o candidato deverá confirmar sua inscrição através da área do candidato.

**3.2.** Dúvidas serão respondidas exclusivamente aos candidatos através do endereço de e-mail [coreme@unifesp.br](mailto:coreme@unifesp.br)

**3.3.** Não serão aceitas inscrições:

**3.3.1.** Se a ficha de inscrição não estiver completa (todos os campos obrigatórios preenchidos).

**3.3.2.** Se o pagamento da taxa de inscrição for realizado após 07/03/2024.

**3.3.3.** Se a documentação apresentada estiver incompleta.

**3.3.4.** Se não for respeitada qualquer condição estabelecida neste Edital.

### 4. VALORIZAÇÃO DE CRITÉRIOS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL

**4.1.** O candidato que, anteriormente à data de início do Programa de Residência Médica, tiver participado e cumprido integralmente o Programa de Valorização da Atenção Básica (PROVAB) a partir de 2012 ou ingressado nos Programas de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade a partir de 2015 e concluído, fará jus à pontuação adicional;

**4.2.** O candidato deverá solicitar pontuação adicional nos termos da Resolução CNRM Nº 35, de 09 de janeiro de 2018, da Comissão Nacional de Residência Médica para o Processo Seletivo 2024 da Residência da Escola Paulista de Medicina da Universidade Federal de São Paulo através de [formulário eletrônico](#) próprio disponibilizado no site [www.coreme.unifesp.br](http://www.coreme.unifesp.br) entre 01/03/2024 e 07/03/2024.

**4.3.** Estarão aptos a requerer a utilização da pontuação adicional os participantes do PROVAB que tenham os nomes publicados em lista atualizada periodicamente no sítio eletrônico do Ministério da Educação (<https://www.gov.br/mec/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/secretarias/secretaria-de-educacao-superior/lista-dos-aptos-a-utilizarem-a-bonificacao-do-provab>).

### 5. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

**5.1.** As provas teóricas serão aplicadas em **09/03/2024** (Sábado), às **8h00** (horário de Brasília), em local a ser divulgado no site [www.coreme.unifesp.br](http://www.coreme.unifesp.br) a partir de **07/03/2024**, através do número de inscrição do candidato.

**5.2.** Os portões dos locais de prova serão fechados às 8h00 (horário de Brasília).

**5.3.** Não será permitida a entrada de candidato após o fechamento dos portões.

**5.4.** Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteira ou Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores. Cédula de Identidade para Estrangeiros, Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade. Certificado de Reservista. Passaporte. Carteira de Trabalho e Previdência Social. Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97). O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

**5.5.** O candidato deverá comparecer ao local de prova munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul e de material transparente, lápis preto nº 2 e borracha.

**5.6.** O candidato deverá transcrever as respostas da prova para o caderno de respostas com caneta esferográfica preta ou azul, que será o único documento válido para a correção e classificação.

**5.7.** Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

**5.8.** Não haverá substituição do caderno de respostas por erro do candidato.

**5.9.** Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

## Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2024

**5.10.** A Escola Paulista de Medicina/Universidade Federal de São Paulo e a instituição aplicadora, objetivando garantir a lisura e idoneidade do Processo Seletivo, o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos, bem como a sua autenticidade, poderão solicitar aos candidatos a coleta de sua impressão digital, em qualquer das fases do Processo Seletivo. Na hipótese de o candidato não autenticar digitalmente, deverá registrar sua assinatura, em campo específico, por três vezes.

**5.11.** Durante a prova não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação (telefones celulares, pagers, agendas eletrônicas, tablet, relógios, etc.), bem como protetores auriculares, ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas.

**5.12.** Motivará a eliminação do interessado do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a qualquer das normas definidas neste e/ou em outros Editais relativos ao Processo Seletivo, nos comunicados, nas Instruções ao interessado e/ou nas instruções constantes da capa do caderno de questões, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

**5.13.** Por medida de segurança, os candidatos deverão deixar as orelhas totalmente descobertas, à observação dos fiscais de sala, durante a realização das provas.

**5.14.** Os pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, qualquer tipo de relógio, óculos escuros ou equipamentos eletrônicos, deverão ser lacrados pelo candidato, antes do início das provas, utilizando sacos plásticos e etiquetas, fornecidos pela instituição aplicadora exclusivamente para tal fim. Os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados pelo candidato, antes de serem lacrados.

**5.15.** Os pertences pessoais lacrados serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova, onde deverão ficar durante todo o período de permanência dos candidatos no local de prova. A instituição aplicadora não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

**5.16.** Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer lacrados e desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

**5.17.** O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a Folha de Respostas, seu Caderno de Questões personalizado.

**5.18.** No dia da realização da prova, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais, a instituição aplicadora procederá a inclusão do candidato, mediante a apresentação comprovante de pagamento até data limite fixada pelo presente Edital. A inclusão de que trata este item será realizada de forma condicional e será analisada pela Universidade Federal de São Paulo, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

**5.19.** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação dos períodos previstos para realização das provas.

**5.20.** Os eventuais erros observados nos documentos impressos, entregues ao candidato no dia da realização das provas, quanto a nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, etc., deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas em formulário específico.

**5.21.** Ao candidato só será permitida a realização da prova no respectivo local, horário e data pré-estabelecido no site [www.coreme.unifesp.br](http://www.coreme.unifesp.br) sob pena de ser excluído da seleção.

**5.22.** Os candidatos não poderão se retirar da sala de aplicação das provas antes do transcurso de metade do tempo previsto para sua respectiva realização.

**5.23.** Todas as notas serão expressas com até duas casas decimais, aumentando-se em uma unidade à segunda casa decimal quando a terceira casa decimal for 5, 6, 7, 8 ou 9.

**5.24.** A Prova TEÓRICA tem caráter classificatório, sendo eliminatória caso o candidato obtenha nota inferior a 5,0, para todos programas, Resolução CNRM Nº 17 de 21 de dezembro de 2022(\*).

**5.25.** Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que:

**6.25.1.** Apresentar-se após fechamento dos portões nos dias das provas.

## Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2024

- 6.25.2. Não apresentar documento de identificação, nos termos deste Edital.
- 6.25.3. Não comparecer seja qual for o motivo alegado.
- 6.25.4. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal.
- 6.25.5. Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas.
- 6.25.6. Não devolver o Caderno de Questões, bem como a Folha de Respostas, no final do tempo previsto para a realização da prova.
- 6.25.8. Estiver portando algum tipo de arma.
- 6.25.9. Fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação (telefones celulares, *paggers*, agendas eletrônicas, tablet, relógios, computadores de mão, etc.), bem como protetores auriculares.
- 6.25.10. Estiver usando boné ou chapéu de qualquer espécie, ou roupa ou adereço que identifique a escola de origem.
- 6.25.11. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
- 6.25.12. Retirar-se da sala de prova antes do transcurso de metade do tempo previsto para sua respectiva realização.

### DIVULGAÇÃO DAS PROVAS (1ª FASE)

- 6.26. Os cadernos de questões e gabaritos serão divulgados a partir de **09/03/2024**, após às 16h00 via on-line (Internet) no site [www.coreme.unifesp.br](http://www.coreme.unifesp.br)

### RECURSOS RELATIVOS ÀS PROVAS E GABARITOS (1ª FASE)

- 6.27. A interposição de recursos deverá ser realizada em até 01 (um) dia após a divulgação de provas e gabaritos, das 9h às 16h (horário de Brasília), improrrogáveis, conforme o disposto no artigo 3º, alínea “K”, da Resolução CNRM 12/2004. O recurso deverá ser feito em formulário próprio disponibilizado no site [www.coreme.unifesp.br](http://www.coreme.unifesp.br).
- 6.28. Não será aceita interposição de recursos por via postal, fac-símile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

### 6. ANÁLISE CURRICULAR.

- 6.1. A análise curricular dos candidatos de todos os programas será realizada de **11/03/2024**, salvo se orientado especificamente pelo programa.
- 6.2. A data local e horário serão divulgados no site [www.coreme.unifesp.br](http://www.coreme.unifesp.br) a partir de **07/03/2024**, salvo se orientado especificamente pelo programa.
- 6.3. Não haverá pontuação extra para títulos que não os exigidos para o ingresso em cada Programa.
- 6.4. Em vista do número de candidatos ou estratégia de trabalho de cada programa, o currículo Lattes poderá ser avaliado na plataforma Lattes online com antecedência, portanto deverão estar atualizados e concluídos até o dia 09/03/2024.
- 6.5. O currículo Lattes e o memorial descritivo (com cópias dos certificados) deverão ser entregues pessoalmente pelos candidatos nos dias determinados para cada Programa.
- 6.6. A análise do currículo Lattes e do memorial descritivo será presencial, para que a banca examinadora possa esclarecer possíveis dúvidas e inconsistências decorrente da análise curricular.
- 6.7. A não entrega do currículo Lattes e/ou do memorial nos dias determinados para cada PRM implicará na eliminação do candidato, independentemente do motivo alegado.
- 6.8. O candidato deverá ficar atento às orientações de cada programa através do site [www.coreme.unifesp.br](http://www.coreme.unifesp.br)
- 6.9. Os candidatos deverão comparecer munidos de:

## Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2024

**6.9.1.** Original da Carteira ou Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores. Cédula de Identidade para Estrangeiros.

**6.9.2.** Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade. Certificado de Reservista. Passaporte. Carteira de Trabalho e Previdência Social. Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97). O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a clara identificação do candidato.

**6.9.3.** Histórico Escolar no qual constem as notas obtidas durante o Curso Médico e Histórico de desempenho para os programas que exigem tal pré-requisito.

**6.9.4.** Memorial descritivo contendo anexo uma foto 3x4 recente e colorida.

**6.10.** Esta fase é de inteira e exclusiva responsabilidade dos programas oferecidos.

**6.11.** As infrações éticas ocorridas durante a arguição poderão significar eliminação do candidato.

**6.12.** Os Históricos escolares e os memoriais serão devolvidos para o candidato após registro das notas. Os documentos não retirados até dia 30/03/2024 serão descartados pela instituição.

**6.13.** Todas as notas serão expressas com até duas casas decimais, aumentando-se em uma unidade à segunda casa decimal quando a terceira casa decimal for 5, 6, 7, 8 ou 9.

**6.14.** Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que estiver portando algum tipo de arma.

**6.15.** Não será permitida a entrada de candidatos nas salas de conferência da documentação portando aparelhos eletrônicos (telefones celulares, pagers, agendas eletrônicas, computadores de mão, relógios, tablets etc.). O candidato que estiver de posse de aparelho eletrônico, será retirado do recinto e automaticamente desclassificado do Processo Seletivo.

### **DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS PARCIAIS (1ª FASE) PARA TODOS OS PROGRAMAS**

**6.29.** Serão divulgados a partir de **12/03/2024**, via on-line (Internet) no site [www.coreme.unifesp.br](http://www.coreme.unifesp.br).

### **RECURSOS RELATIVOS AO RESULTADOS PARCIAIS PARA TODOS OS PROGRAMAS**

**6.30.** A interposição de recurso deverá ser realizada em até 01 (um) dia após a publicação dos resultados, das 9h às 16h, através de formulário próprio disponibilizado no site [www.coreme.unifesp.br](http://www.coreme.unifesp.br)

**6.31.** Não será aceita interposição de recursos por via postal, fac-símile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

### **7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS**

**7.1.** Os resultados finais (relação nominal dos candidatos aprovados por área de opção e por ordem de classificação) serão divulgados juntamente com a convocação para a matrícula a partir de **14/03/2024** no site [www.coreme.unifesp.br](http://www.coreme.unifesp.br)

**7.2. Se houver empate entre os candidatos, os critérios para desempate obedecerão à seguinte ordem:**

**7.2.1.** Maior nota da prova escrita.

**7.2.2.** Maior nota da prova prática.

**7.2.3.** Maior nota da análise curricular.

**7.2.4.** Maior idade.

### **8. MATRÍCULA PARA TODOS OS PROGRAMAS:**

**8.1.** Os convocados para matrícula em primeira chamada deverão realiza-la no dia **18/03/2024**, na Comissão de Residência Médica da Escola Paulista de Medicina, sita ao Edifício Octávio de Carvalho, Rua Botucatu, 740-2º Andar - Vila Clementino - São Paulo – SP, CEP 04023-900, das 9h às 15h (horário de Brasília), conforme lista de convocação a ser divulgada no site [www.coreme.unifesp.br](http://www.coreme.unifesp.br).



## Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2024

**8.2.** Após esse período, os excedentes serão convocados, por listagem divulgada no site [www.coreme.unifesp.br](http://www.coreme.unifesp.br), por ordem rigorosa de classificação, para realizar a matrícula a partir de **18/03/2024**, no mesmo local e horário. Demais convocações serão divulgadas no site [www.coreme.unifesp.br](http://www.coreme.unifesp.br), com pelo menos 24 horas de antecedência e prazo de 1 (um) dia útil, das 9h às 15h, para efetivar a matrícula.

**8.3.** Será considerado desistente o candidato que não comparecer nos prazos anteriormente estabelecidos.

**8.4.** O candidato convocado para a matrícula deverá entregar pessoalmente, ou por procurador legalmente constituído, a seguinte documentação:

**11.4.1.** Ficha de Cadastro, Termo de Responsabilidade e Termo de Concessão de Bolsa, devidamente assinados. Estes formulários estarão disponíveis para serem preenchidos e impressos no momento da atualização dos dados, em link a ser divulgado no momento da convocação para a matrícula.

**11.4.2.** Uma foto 3x4 recente e colorida.

**11.5.** O candidato convocado para a matrícula deverá fazer upload no sistema específico, disponibilizado no site [www.coreme.unifesp.br](http://www.coreme.unifesp.br), dos seguintes documentos:

**11.5.1.** Fotocópia do diploma de graduação (FRENTE E VERSO), do certificado ou da declaração de conclusão de curso de Medicina, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

**11.5.2.** Fotocópia simples da carteira do CREMESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo ou do protocolo de inscrição do CREMESP.

**11.5.3.** Comprovante de conclusão do programa de Residência Médica credenciado pela CNRM da área do pré-requisito ou declaração de que concluirá o programa antes do início da Residência Médica. A declaração, deverá ter data recente (a partir de novembro/2023) e o candidato deverá estar registrado junto à CNRM na área do pré-requisito, sob pena de não efetuar a matrícula.

**11.5.4.** Fotocópia simples do CPF.

**11.5.5.** Fotocópia do comprovante de regularização do CPF, com data no ano vigente.

**11.5.6.** Fotocópia simples da Cédula de Identidade.

**11.5.7.** Fotocópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, com data no ano vigente.

**11.5.8.** Fotocópia do comprovante de inscrição no INSS.

**11.5.9.** Fotocópia simples do comprovante da situação militar.

**11.5.10.** Fotocópia do comprovante de conta salário ativa no Banco do Brasil, em nome do bolsista.

**11.5.11.** Comprovante de pagamento de taxa de expediente conforme instruções constantes da página eletrônica de divulgação do resultado.

**11.6.** A declaração de conclusão do curso médico e o protocolo de registro no CREMESP serão aceitos a título provisório, para fins de matrícula do candidato. No entanto, as fotocópias do diploma de Médico e da carteira do CREMESP deverão ser apresentadas pelo médico residente até julho de 2024, sob pena de não lhe ser deferida a matrícula para o ano seguinte.

**11.7.** A declaração de conclusão de pré-requisito será aceita a título provisório, para fins de matrícula do candidato. No entanto, o matriculado deverá apresentar o certificado de conclusão registrado na CNRM/MEC, até **30/03/2024**, sob pena de não ser registrado no cadastro SisCNRM.

**11.8.** A matrícula implica no compromisso de aceitação, por parte do candidato, das disposições estabelecidas pelo Regimento Interno da COREME e do Programa, bem como o "Termo de Concessão de Bolsa da Residência Médica" que passam a fazer parte integrante do presente Edital (Regimento Interno da COREME e Termo de Concessão de Bolsa de Residência Médica) e demais normativas estatutárias e Regimentais da Unifesp.

## Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2024

### O candidato com graduação no exterior e estrangeiro:

**11.9.** O candidato com diploma de graduação em Medicina expedido por faculdade estrangeira terá o prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data da matrícula para a entrega da fotocópia do diploma REVALIDADO com firma reconhecida acompanhado de original para conferência.

**11.10.** Além dos documentos listados acima, os candidatos com diplomas de graduação em Medicina expedidos por faculdades estrangeiras deverão apresentar fotocópia (frente e verso) e original do diploma revalidado por Universidade Pública Brasileira, na forma da lei.

**11.11.** O candidato estrangeiro, também deverá apresentar fotocópia e original do visto de permanência (exceto para os nacionais de Estados Partes do Mercosul ou dos que tenham assinado e ratificado o Acordo de Livre Residência com o Brasil, nos termos do Decreto nº 6.964, de 29 de setembro de 2009, e do Decreto nº 6.975, de 7 de outubro de 2009, conforme Resolução CFM 2002/2012), e fotocópia e original do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros, em nível intermediário superior, expedido pelo Ministério da Educação (CELPE-BRAS), de acordo com as Resoluções CFM 1.831/2008 e 1.832/2008.

**11.12.** O registro no cadastro SisCNRM somente será realizado após a entrega de todos os documentos acima referidos.

**11.13.** O candidato estrangeiro, também deverá apresentar fotocópia do passaporte com comprovante de entrada no Brasil.

### 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

**12.1.** A interposição de recursos sobre o presente Edital deverá ser realizada em até 48 horas após sua divulgação, através de [formulário eletrônico](#) próprio disponibilizado no site [www.coreme.unifesp.br](http://www.coreme.unifesp.br).

**12.2.** A Comissão de Residência Médica da Escola Paulista de Medicina colocará à disposição dos candidatos um computador para verificação dos locais e horários das provas (teórica, prática e análise curricular) e resultados, através do número de inscrição do candidato, no período de **01/03/2024 a 09/03/2024** das 08h às 15h horário de Brasília), no seguinte endereço: Edifício Octávio de Carvalho, Rua Botucatu, 740 - 2º Andar - Vila Clementino - São Paulo – SP, CEP 04023-900.

**12.3.** Para esclarecimento de dúvidas sobre o Processo Seletivo somente deverá ser usado o endereço eletrônico [coreme@unifesp.br](mailto:coreme@unifesp.br), não havendo atendimento presencial ou telefônico para tal fim.

**12.4.** Encerrado o período de inscrições, esse canal de atendimento será de uso EXCLUSIVO dos candidatos inscritos, devidamente identificados.

**12.5.** Os documentos deixados pelos candidatos no momento da análise curricular, se não retirados no Programa até **31/03/2024**, serão destruídos.

**12.6.** Os candidatos que ingressarem na Residência Médica farão jus a uma bolsa de acordo com o estabelecido pela CNRM.

**12.7.** O Programa de Residência Médica terá início um dia após a realização da matrícula ou conforme normativa do CNRM.

**12.8.** As matrículas deverão ser renovadas anualmente, segundo calendário a ser divulgado pela COREME.

**12.9.** Ao (À) médico (a) matriculado (a) que tenha sido incorporado (a) em Organização Militar das Forças Armadas, será assegurada vaga no período seguinte da Residência Médica (Resolução CNRM 17/2022).

**12.10.** O número de vagas poderá ser acrescido, a critério da Universidade Federal de São Paulo, observando-se o número de vagas credenciadas, desde que haja disponibilidade financeira para esta finalidade.

**12.11.** O ingresso na Residência Médica se dará, conforme legislação vigente, até 30 (trinta) dias após o início da Residência Médica ou data estipulada pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) do MEC.

**12.12.** Todos os Programas de Residência Médica são credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) do MEC e seus respectivos residentes devidamente cadastrados no SisCNRM.

## Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2024

**12.13.** Não serão aceitos cursos, certificados ou títulos na área do pré-requisito que não sejam registrados pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) do MEC.

**12.14.** O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do Processo Seletivo ou desligado do curso, na hipótese de já ter sido matriculado.

**12.15.** O candidato está ciente de que poderá ser gravado em algumas das fases do processo seletivo.

**12.16.** Todas as notas serão expressas com até duas casas decimais, aumentando-se em uma unidade à segunda casa decimal quando a terceira casa decimal for 5, 6, 7, 8 ou 9.

**12.17.** A concessão de moradia ao médico residente, considerando a natureza pública da instituição e, mediante o princípio da reserva do possível, está diretamente vinculada ao limite de vagas existente em edificação mantida pelo Campus São Paulo da Universidade Federal de São Paulo. A elegibilidade do médico residente será considerada, em momento posterior ao ingresso no programa, com base no binômio disponibilidade física e avaliação socioeconômica, privilegiando o médico residente com maior vulnerabilidade financeira.

### 13. ESPECIFICAÇÕES DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA

#### 13.1. PROGRAMAS DE ACESSO DIRETO

Pré-requisito: Graduação (Curso Superior) em Medicina

CÓD	PROGRAMA	DURAÇÃO	VAGAS DISPONÍVEIS	CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE ATÉ A COLOCAÇÃO
1210	Acupuntura	02 anos	01	02
540	Patologia Clínica e Medicina Laboratorial	03 anos	02	04
343	Radioterapia	04 anos	01	02

**13.1.1.** A seleção será feita em 2 três fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022\*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 9). 2ª fase - análise curricular (peso 1).

**13.1.2.** De acordo com a resolução CNRM 17/2022\*, todos os candidatos deverão obter nota mínima de corte de 5 (cinco) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase.

#### 13.1.3. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 30 (trinta) questões de múltipla escolha em Medicina com 4 alternativas, com duração de 2 (duas) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da Escola Paulista de Medicina-UNIFESP. As questões estarão distribuídas equitativamente nas áreas de Clínica Médica, Cirurgia, Obstetrícia-Ginecologia, Medicina Preventiva e Pediatria.

#### 13.1.4. ANÁLISE CURRICULAR (2ª FASE)

As análises curriculares acontecerão no dia **11/03/2024**, em local e horário a serem divulgados no site [coreme.unifesp.br](http://coreme.unifesp.br), a partir de **07/03/2024**.

### CRITÉRIOS AVALIADOS

#### I. Análise curricular

- Quanto à instituição de origem:
  - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica;

## Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2024

- possuir Hospital Universitário próprio;
- oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar\*)
- Duração do Internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira
- Eventuais infrações éticas ocorridas durante esta fase poderão significar eliminação do candidato.

### 13.2. ESPECIALIDADES CIRÚRGICAS

**Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Cirurgia Geral (Resolução CNRM 02/2006).**

CÓD	PROGRAMA	DURAÇÃO	VAGAS DISPONÍVEIS	CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE ATÉ A COLOCAÇÃO
320	Cirurgia Torácica	02 anos	02	04

**13.2.1.** A seleção será feita em 2 três fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022\*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 9). 2ª fase - análise curricular (peso 1).

**13.2.2.** De acordo com a resolução CNRM 17/2022\*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 5 (cinco) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase. Ademais, os candidatos às vagas do programa deverá obter nota Igual ou superior a 5 (cinco) no resultado final.

#### 13.2.3. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 20 (vinte) questões de múltipla escolha em Cirurgia Geral com 4 alternativas, com duração de 2 (duas) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

#### 13.2.4. ANÁLISE CURRICULAR (2ª FASE)

As análises curriculares acontecerão no dia **11/03/2024**, em local e horário a serem divulgados no site [coreme.unifesp.br](http://coreme.unifesp.br), a partir de **07/03/2024**.

### CRITÉRIOS AVALIADOS

#### I. Análise curricular

- Quanto à instituição de origem:
  - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
  - possuir Hospital Universitário próprio.
  - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar\*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - [conforme modelo](#))
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil

## Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2024

- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira

### 13.3. CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA - ÁREA DE ATUAÇÃO DA DISCIPLINA DE CARDIOLOGIA

**Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Cardiologia ou Pediatria (Resolução CNRM 02/2006 e Resolução CFM 2005/2012)**

CÓD	PROGRAMA	DURAÇÃO	VAGAS DISPONÍVEIS	CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE ATÉ A COLOCAÇÃO
965	Cardiologia Pediátrica	02 anos	06	12

**13.3.1.** A seleção será feita em 2 três fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022\*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 9). 2ª fase - análise curricular (peso 1).

**13.3.2.** De acordo com a resolução CNRM 17/2022\*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 5 (cinco) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase.

#### 13.3.3. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 20 (vinte) questões de múltipla escolha em Cardiologia Pediátrica, com duração de 2 (duas) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

#### 13.3.4. ANÁLISE CURRICULAR (2ª FASE)

As análises curriculares acontecerão no dia **11/03/2024**, em local e horário a serem divulgados no site [coreme.unifesp.br](http://coreme.unifesp.br), a partir de **07/03/2024**.

### CRITÉRIOS AVALIADOS

#### I. Análise curricular

- Quanto à instituição de origem:
  - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
  - possuir Hospital Universitário próprio.
  - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar\*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - [conforme modelo](#))
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira

## Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2024

### 13.4. CARDIOLOGIA - ÁREAS DE ATUAÇÃO

**Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Cardiologia (Resolução CNRM 02/2006 e Resolução CFM 2005/2012)**

CÓD	PROGRAMA	DURAÇÃO	VAGAS DISPONÍVEIS	CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE ATÉ A COLOCAÇÃO
1717	Eletrofisiologia Clínica Invasiva	01 ano	04	20

**13.4.1.** A seleção será feita em três fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022\*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 5). 2ª fase - prova prática (peso 4). 3ª fase - análise curricular (peso 1).

**13.4.2.** De acordo com a resolução CNRM 17/2022\*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 5 (cinco) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase. Ademais, os candidatos às vagas do programa deverá obter nota Iguar ou superior a 5 (cinco) na prova prática.

#### 13.4.3. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 10 (dez) questões de múltipla escolha em Cardiologia, com duração de 2 (duas) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

#### 13.4.4. PROVA PRÁTICA (2ª FASE)

A prova prática acontecerá no dia **11/03/2024**, em local e horário a serem divulgados no site [coreme.unifesp.br](http://coreme.unifesp.br), a partir de **07/03/2024**.

#### 13.4.5. ANÁLISE CURRICULAR (3ª FASE)

As análises curriculares acontecerão no dia **11/03/2024**, em local e horário a serem divulgados no site [coreme.unifesp.br](http://coreme.unifesp.br), a partir de **07/03/2024**.

### CRITÉRIOS AVALIADOS

#### I. Análise curricular

- Quanto à instituição de origem:
  - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
  - possuir Hospital Universitário próprio.
  - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar\*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - [conforme modelo](#))
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira

## Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2024

### 13.5. ATENDIMENTO AO QUEIMADO - ÁREA DE ATUAÇÃO DA CIRURGIA PLÁSTICA.

**Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM em Cirurgia Plástica (Resolução CFM 2005/2012)**

CÓD	PROGRAMA	DURAÇÃO	VAGAS DISPONÍVEIS	CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE ATÉ A COLOCAÇÃO
1632	Atendimento ao Queimado	01 ano	01	02

**13.5.1.** A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022\*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 9). 2ª fase - análise curricular (peso 1).

**13.5.2.** De acordo com a resolução CNRM 17/2022\*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 5 (cinco) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase.

#### 13.5.3. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 10 (dez) questões de múltipla escolha em Cirurgia Plástica, com duração de 2 (duas) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

#### 13.5.4. ANÁLISE CURRICULAR (2ª FASE)

As análises curriculares acontecerão no dia **11/03/2024**, em local e horário a serem divulgados no site [coreme.unifesp.br](http://coreme.unifesp.br), a partir de **07/03/2024**.

### CRITÉRIOS AVALIADOS

#### I. Análise curricular

- Quanto à instituição de origem:
  - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
  - possuir Hospital Universitário próprio.
  - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar\*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - [conforme modelo](#))
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira

### 13.6. CIRURGIA VASCULAR - ÁREAS DE ATUAÇÃO.

**Pré-requisito de dois anos de residência médica credenciada pela CNRM em Angiologia, Cirurgia Vascular ou Radiologia e Diagnóstico por Imagem (Resolução CFM 2005/2012)**

CÓD	PROGRAMA	DURAÇÃO	VAGAS DISPONÍVEIS	CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE ATÉ A COLOCAÇÃO
-----	----------	---------	-------------------	---

## Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2024

2220	Ecografia Vascular com Doppler	01 ano	01	02
------	--------------------------------	--------	----	----

**13.6.1.** A seleção será feita em três fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022\*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 5). 2ª fase - prova prática (peso 4). 3ª fase - análise curricular (peso 1).

**13.6.2.** De acordo com a resolução CNRM 17/2022\*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 5 (cinco) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase.

### 13.6.3. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 10 (dez) questões de múltipla escolha em Cirurgia Vascular, com duração de 2 (duas) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

### 13.6.4. PROVA PRÁTICA (2ª FASE)

A prova prática acontecerá no dia **11/03/2024**, em local e horário a serem divulgados no site [coreme.unifesp.br](http://coreme.unifesp.br), a partir de **07/03/2024**.

### 13.6.5. ANÁLISE CURRICULAR (3ª FASE)

As análises curriculares acontecerão no dia **11/03/2024**, em local e horário a serem divulgados no site [coreme.unifesp.br](http://coreme.unifesp.br), a partir de **07/03/2024**.

## CRITÉRIOS AVALIADOS

### I. Análise curricular

- Quanto à instituição de origem:
  - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
  - possuir Hospital Universitário próprio.
  - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar\*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - [conforme modelo](#))
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
  - Congressos e cursos de extensão
  - Prêmios e distinções acadêmicas
  - Atividades comunitárias, culturais e esportivas
  - Língua estrangeira

### 13.7. HEPATOLOGIA - ÁREA DE ATUAÇÃO

Pré-requisito de Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Infectologia ou Gastroenterologia ou Clínica Médica (Resolução CNRM 02/2006 e Resolução CFM 2005/2012)

CÓD	PROGRAMA	DURAÇÃO	VAGAS DISPONÍVEIS	CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE ATÉ A COLOCAÇÃO
974	Hepatologia	02 anos	02	04



## Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2024

**13.7.1.** A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022\*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 9). 2ª fase - análise curricular (peso 1).

**13.7.2.** De acordo com a resolução CNRM 17/2022\*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 5 (cinco) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase.

### 13.7.3. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 10 (dez) questões de múltipla escolha em Clínica Médica, Gastroenterologia ou Infectologia, com duração de 2 (duas) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

### 13.7.4. ANÁLISE CURRICULAR (2ª FASE)

As análises curriculares acontecerão no dia **11/03/2024**, em local e horário a serem divulgados no site [coreme.unifesp.br](http://coreme.unifesp.br), a partir de **07/03/2024**.

## CRITÉRIOS AVALIADOS

### I. Análise *curricular*

- Quanto à instituição de origem:
  - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
  - possuir Hospital Universitário próprio.
  - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar\*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - [conforme modelo](#))
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira

## 13.8. INFECTOLOGIA HOSPITALAR - ÁREA DE ATUAÇÃO EM INFECTOLOGIA

**Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Infectologia (Resolução CNRM 02/2006 e Resolução CFM 2005/2012)**

CÓD	PROGRAMA	DURAÇÃO	VAGAS DISPONÍVEIS	CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE ATÉ A COLOCAÇÃO
1215	Infectologia Hospitalar	01 ano	02	04

**13.8.1.** A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022\*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 9). 2ª fase - análise curricular (peso 1).

**13.8.2.** De acordo com a resolução CNRM 17/2022\*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 5 (cinco) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase. Ademais, os candidatos às vagas do programa, deverão TAMBÉM obter 5 (cinco) no resultado final.

## Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2024

### 13.8.3. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 20 (vinte) questões de múltipla escolha em Infectologia, com duração de 2 (duas) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

### 13.8.4. ANÁLISE CURRICULAR (2ª FASE)

As análises curriculares acontecerão no dia **11/03/2024**, em local e horário a serem divulgados no site [coreme.unifesp.br](http://coreme.unifesp.br), a partir de **07/03/2024**.

## CRITÉRIOS AVALIADOS

### I. Análise *curricular*

- Quanto à instituição de origem:
  - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
  - possuir Hospital Universitário próprio.
  - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar\*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - [conforme modelo](#))
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira

## 13.9. PEDIATRIA - ÁREAS DE ATUAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PEDIATRIA

**610 - Infectologia Pediátrica:** Pré-requisito de Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Pediatria ou Infectologia (Resolução CNRM 02/2006 e Resolução CFM 2005/2012)

**612 - Medicina Intensiva Pediátrica:** Pré-requisito de Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Pediatria ou Medicina Intensiva (Resolução CNRM 02/2006 e Resolução CFM 2005/2012)

**613 - Nefrologia Pediátrica:** Pré-requisito de Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Pediatria ou Nefrologia (Resolução CNRM 02/2006 e Resolução CFM 2005/2012)

**614 - Neonatologia:** Pré-requisito de Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Pediatria (Resolução CNRM 02/2006 e Resolução CFM 2005/2012)

**615 - Nutrologia Pediátrica:** Pré-requisito de Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Pediatria ou Nutrologia (Resolução CNRM 02/2006 e Resolução CFM 2005/2012)

**618 - Pneumologia Pediátrica:** Pré-requisito de Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Pediatria ou Pneumologia (Resolução CNRM 02/2006 e Resolução CFM 2005/2012)

## Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2024

**616 - Reumatologia Pediátrica:** Pré-requisito de Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Pediatria ou Reumatologia (Resolução CNRM 02/2006 e Resolução CFM 2005/2012)

CÓD	PROGRAMA	DURAÇÃO	VAGAS DISPONÍVEIS	CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE ATÉ A COLOCAÇÃO
610	Infectologia Pediátrica	02 anos	<b>04</b>	12
612	Medicina Intensiva Pediátrica	02 anos	<b>07</b>	14
613	Nefrologia Pediátrica	02 anos	<b>07</b>	14
614	Neonatologia	02 anos	<b>05</b>	10
615	Nutrologia Pediátrica	02 anos	<b>05</b>	10
618	Pneumologia Pediátrica	02 anos	<b>02</b>	04
616	Reumatologia Pediátrica	02 anos	<b>01</b>	02

**13.9.1.** A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022\*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 9). 2ª fase - análise curricular (peso 1).

**13.9.2.** De acordo com a resolução CNRM 17/2022\*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 5 (cinco) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase.

### 13.9.3. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 20 (vinte) questões de múltipla escolha em Pediatria, com duração de 2 (duas) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

### 13.9.4. ANÁLISE CURRICULAR (2ª FASE)

As análises curriculares acontecerão no dia **11/03/2024**, em local e horário a serem divulgados no site [coreme.unifesp.br](http://coreme.unifesp.br), a partir de **07/03/2024**.

## CRITÉRIOS AVALIADOS

### I. Análise curricular

- Quanto à instituição de origem:
  - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
  - possuir Hospital Universitário próprio.
  - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar\*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - [conforme modelo](#))
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Prêmios e distinções acadêmicas

## Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2024

- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira

### 13.10. CANCEROLOGIA PEDIÁTRICA - ANO OPCIONAL

**Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Cancerologia Pediátrica (Resolução CNRM 02/2006 e Resolução CFM 2005/2012)**

CÓD	PROGRAMA	DURAÇÃO	VAGAS DISPONÍVEIS	CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE ATÉ A COLOCAÇÃO
1533	Cancerologia Pediátrica Ano Opcional	01 ano	04	08

**13.10.1.** A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022\*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 9). 2ª fase - análise curricular (peso 1).

**13.10.2.** De acordo com a resolução CNRM 17/2022\*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 5 (cinco) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase. Ademais, os candidatos às vagas do programa, deverão **TAMBÉM** obter 5 (cinco) na análise curricular.

#### 13.10.3. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 20 (vinte) questões de múltipla escolha em Cancerologia Pediátrica, com duração de 2 (duas) horas, elaboradas pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

#### 13.10.4. ANÁLISE CURRICULAR (2ª FASE)

As análises curriculares acontecerão no dia **11/03/2024**, em local e horário a serem divulgados no site [coreme.unifesp.br](http://coreme.unifesp.br), a partir de **07/03/2024**.

### CRITÉRIOS AVALIADOS

#### I. Análise *curricular*

- Quanto à instituição de origem:
  - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
  - possuir Hospital Universitário próprio.
  - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar\*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - [conforme modelo](#))
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira

### 13.11. PSIQUIATRIA - ÁREA DE ATUAÇÃO

**Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Psiquiatria (Resolução CNRM 02/2006 e CFM 1973/2011)**

## Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2024

CÓD	PROGRAMA	DURAÇÃO	VAGAS DISPONÍVEIS	CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE ATÉ A COLOCAÇÃO
620	Psicoterapia	01 ano	01	02

**13.11.1.** A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022\*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 9). 2ª fase - entrevista (peso 1).

**13.11.2.** De acordo com a resolução CNRM 17/2022\*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 5 (cinco) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase.

### 13.11.3. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 10 (dez) questões de múltipla escolha em Psiquiatria, com duração de 2 (duas) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

### 13.11.4. ANÁLISE CURRICULAR (2ª FASE)

As análises curriculares acontecerão no dia **11/03/2024**, em local e horário a serem divulgados no site [coreme.unifesp.br](http://coreme.unifesp.br), a partir de **07/03/2024**.

## CRITÉRIOS AVALIADOS

### 620 - Psicoterapia

#### I. Análise *curricular*

- Quanto à instituição de origem:
  - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
  - possuir Hospital Universitário próprio.
  - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar\*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - [conforme modelo](#))
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira

### 13.12. CARDIOLOGIA - ANO OPCIONAL

**Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Cardiologia (Resolução CNRM 02/2006)**

CÓD	PROGRAMA	DURAÇÃO	VAGAS DISPONÍVEIS	CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE ATÉ A COLOCAÇÃO
1211	Cardiologia Ano Opcional	01 ano	05	10

**13.12.1.** A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022\*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 9). 2ª fase análise curricular (peso 1).

## Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2024

**13.12.2.** De acordo com a resolução CNRM 17/2022\*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 5 (cinco) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase. Ademais, os candidatos às vagas do programa, deverão **TAMBÉM** obter 5 (cinco) no resultado final.

### 13.12.3. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 20 (vinte) questões de múltipla escolha em Cardiologia, com duração de 2 (duas) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

### 13.12.4. ANÁLISE CURRICULAR (2ª FASE)

As análises curriculares acontecerão no dia **11/03/2024**, em local e horário a serem divulgados no site [coreme.unifesp.br](http://coreme.unifesp.br), a partir de **07/03/2024**.

## CRITÉRIOS AVALIADOS

### I. Análise *curricular*

- Quanto à instituição de origem:
  - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
  - possuir Hospital Universitário próprio.
  - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar\*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - [conforme modelo](#))
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira

### 13.13. CLÍNICA MÉDICA - ANO OPCIONAL

**Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no sisCNRM) em Clínica Médica (Resolução CNRM 02/2006)**

CÓD	PROGRAMA	DURAÇÃO	VAGAS DISPONÍVEIS	CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE ATÉ A COLOCAÇÃO
734	Clínica Médica Ano Opcional	01 ano	01	02

**13.13.1.** A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022\*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 9). 2ª fase análise curricular (peso 1).

**13.13.2.** De acordo com a resolução CNRM 17/2022\*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 5 (cinco) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase.

### 13.13.3. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 10 (dez) questões de múltipla escolha em Clínica Médica com 4 alternativas, com duração de 2 (duas) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

## Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2024

### 13.13.4. ANÁLISE CURRICULAR (2ª FASE)

As análises curriculares acontecerão no dia **11/03/2024**, em local e horário a serem divulgados no site [coreme.unifesp.br](http://coreme.unifesp.br), a partir de **07/03/2024**.

#### CRITÉRIOS AVALIADOS

##### I. Análise *curricular*

- Quanto à instituição de origem:
  - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
  - possuir Hospital Universitário próprio.
  - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar\*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - [conforme modelo](#))
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira

### 13.14. OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA - ANO OPCIONAL

**Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Obstetrícia e Ginecologia (Resolução CNRM 02/2006)**

CÓD	PROGRAMA	DURAÇÃO	VAGAS DISPONÍVEIS	CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE ATÉ A COLOCAÇÃO
1125	Obstetrícia e Ginecologia Ano Opcional	01 ano	<b>01</b>	02

**13.14.1.** A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022\*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 9). 2ª fase análise curricular (peso 1).

**13.14.2.** De acordo com a resolução CNRM 17/2022\*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 5 (cinco) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase. Ademais, os candidatos às vagas do programa, deverão TAMBÉM obter 5 (cinco) no resultado final.

#### 13.14.3. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 20 (vinte) questões de múltipla escolha em Obstetrícia (15 questões) e Ginecologia (15 questões), com duração de 2 (duas) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

#### 13.14.4. ANÁLISE CURRICULAR (2ª FASE)

As análises curriculares acontecerão no dia **11/03/2024**, em local e horário a serem divulgados no site [coreme.unifesp.br](http://coreme.unifesp.br), a partir de **07/03/2024**.

#### CRITÉRIOS AVALIADOS

## Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2024

### I. Análise *curricular*

- Quanto à instituição de origem:
  - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
  - possuir Hospital Universitário próprio.
  - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar\*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - [conforme modelo](#))
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira

### 13.15. TRANSPLANTE CARDÍACO - CARDIOLOGIA – ANO OPCIONAL

**Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Cardiologia (Resolução CNRM 02/2006)**

CÓD	PROGRAMA	DURAÇÃO	VAGAS DISPONÍVEIS	CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE ATÉ A COLOCAÇÃO
1233	Transplante de Coração	01 ano	03	06

**13.15.1.** A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022\*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 9). 2ª fase - análise curricular (peso 1).

**13.15.2.** De acordo com a resolução CNRM 17/2022\*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 5 (cinco) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase.

#### 13.15.3. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 20 (vinte) questões de múltipla escolha em Cardiologia, com duração de 2 (duas) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

#### 13.15.4. ANÁLISE CURRICULAR (2ª FASE)

As análises curriculares acontecerão no dia **11/03/2024**, em local e horário a serem divulgados no site [coreme.unifesp.br](http://coreme.unifesp.br), a partir de **07/03/2024**.

### CRITÉRIOS AVALIADOS

#### I. Análise *curricular*

- Quanto à instituição de origem:
  - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
  - possuir Hospital Universitário próprio.
  - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar\*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - [conforme modelo](#))
- Duração do internato



## Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2024

- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira

### 13.16. TRANSPLANTE DE FÍGADO E PÂNCREAS - CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO

**Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Cirurgia do Aparelho Digestivo ou Cirurgia Geral (Resolução CNRM 02/2006)**

CÓD	PROGRAMA	DURAÇÃO	VAGAS DISPONÍVEIS	CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE ATÉ A COLOCAÇÃO
1235	Transplante de Fígado e Pâncreas	01 ano	03	06

**13.16.1.** A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução CNRM 02/2015, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 9). 2ª fase - análise curricular (peso 1).

**13.16.2.** De acordo com a resolução CNRM 17/2022\*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 5 (cinco) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase.

#### 13.16.3. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 10 (dez) questões de múltipla escolha em Cirurgia do Aparelho Digestivo, com duração de 2 (duas) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

#### 13.16.4. ANÁLISE CURRICULAR (2ª FASE)

As análises curriculares acontecerão no dia **11/03/2024**, em local e horário a serem divulgados no site [coreme.unifesp.br](http://coreme.unifesp.br), a partir de **07/03/2024**.

### CRITÉRIOS AVALIADOS

#### I. Análise curricular

- Quanto à instituição de origem:
  - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
  - possuir Hospital Universitário próprio.
  - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar\*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - [conforme modelo](#))
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas

## Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2024

- Língua estrangeira

### 13.17. TRANSPLANTE DE RIM - PEDIATRIA

**Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Pediatria (Resolução CNRM 02/2006)**

CÓD	PROGRAMA	DURAÇÃO	VAGAS DISPONÍVEIS	CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE ATÉ A COLOCAÇÃO
1289	Transplante de Rim	01 ano	02	04

**13.17.1.** A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução CNRM 17/2022\*, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 9). 2ª fase - análise curricular (peso 1).

**13.17.2.** De acordo com a resolução CNRM 17/2022\*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 5 (cinco) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase.

#### 13.17.3. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)

Constará de 10 (dez) questões de múltipla escolha em Pediátrica, com duração de 2 (duas) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

#### 13.17.4. ANÁLISE CURRICULAR (2ª FASE)

As análises curriculares acontecerão no dia **11/03/2024**, em local e horário a serem divulgados no site [coreme.unifesp.br](http://coreme.unifesp.br), a partir de **07/03/2024**.

### CRITÉRIOS AVALIADOS

#### I. Análise curricular

- Quanto à instituição de origem:
  - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
  - possuir Hospital Universitário próprio.
  - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar\*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - [conforme modelo](#))
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
  - Congressos e cursos de extensão
  - Prêmios e distinções acadêmicas
  - Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira

### 13.18. TRANSPLANTE DE RIM - NEFROLOGIA

**Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Nefrologia (Resolução CNRM 02/2006).**

CÓD	PROGRAMA	DURAÇÃO	VAGAS DISPONÍVEIS	CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE ATÉ A COLOCAÇÃO
-----	----------	---------	-------------------	---

## Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – 2024

1229	Transplante de Rim	01 anos	04	08
------	--------------------	---------	----	----

**13.18.1.** A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução CNRM 02/2015, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova TEÓRICA (peso 9). 2ª fase - análise curricular (peso 1).

**13.18.2.** De acordo com a resolução CNRM 17/2022\*, todos os candidatos deverão obter nota de corte de 5 (cinco) na 1ª fase - prova TEÓRICA para serem habilitados para a realização da 2ª fase.

### **13.18.3. PROVA TEÓRICA (1ª FASE)**

Constará de 10 (de) questões de múltipla escolha em Nefrologia, com duração de 2 (duas) horas, elaborada pela Comissão de Exames de Residência Médica da EPM-UNIFESP.

### **13.18.4. ANÁLISE CURRICULAR (2ª FASE)**

As análises curriculares acontecerão no dia **11/03/2024**, em local e horário a serem divulgados no site [coreme.unifesp.br](http://coreme.unifesp.br), a partir de **07/03/2024**.

## **CRITÉRIOS AVALIADOS**

### **I. Análise curricular**

- Quanto à instituição de origem:
  - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
  - possuir Hospital Universitário próprio.
  - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar\*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME - [conforme modelo](#))
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica, estágios supervisionados e extensão
- Congressos e cursos de extensão
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira